



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RELAÇÃO DE IES RECONHECIDAS PELO MEC

DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 24 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 12 da Resolução CAU/BR Nº 122, de 23 de setembro de 2016, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando a necessidade de informações relativas às Instituições de Ensino Superior para composição do colegiado eleitoral das IES para a Eleição 2017, conforme Art 51 da Resolução CAU/BR Nº 122, de 23 de setembro de 2016; e

Considerando a necessidade de informações de contato dos coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo para indicação de delegado eleitor representante dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBEROU:

Solicitar à Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR):

- 1 – Relação de Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas; e
- 2 – Contato dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para envio de informações por meio de ofício e e-mail para a indicação de Delegado Eleitor nas Eleições 2017 do CAU.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 24 de maio de 2017.

AMILCAR COELHO CHAVES
Coordenador

ANTÔNIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Membro Suplente

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro Titular

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
Membro Titular

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro Titular